



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº _____/2022
que autoriza o município de Santo André
a instituir e implementar o App da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

JUSTIFICATIVA

O aumento da tecnologia associada com a pandemia, criou uma nova realidade de serviço remoto. Além de oferecer segurança para os seus usuários, evitando a exposição em Unidades de Saúde e evitando aglomerações, é uma ferramenta que possibilita o armazenamento de dados dos pacientes, evitando perdas e extravios de dados, o que muitas vezes acontece e acaba atrasando a realização de tratamentos e técnicas preventivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI CM Nº _____/2022

AUTORIA: DRA. ANA VETERINÁRIA

PROJETO DE LEI CM Nº _____/2022
que autoriza o município de Santo André
a instituir e implementar o App da Saúde.

Artigo 1º Fica o município de Santo André autorizado a instituir o App da Saúde.

Artigo 2º Com o App da Saúde será possível agendar consultas, exames e outros procedimentos através de forma remota.

Artigo 3º O gerenciamento do App da Saúde, assim como os dados gerados pelo mesmo, será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 4º A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de janeiro de 2022

Ver. Dra. Ana Veterinária

VEREADORA

